



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Edital nº269/2024

*Fernando Luís de Almeida Torres Marinho, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, no dia 03 de outubro de 2024, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar, na Sala Sofia do Convento São Francisco, a Quarta Sessão Ordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Coimbra, onde foram tomadas as seguintes deliberações:*

#### **Período Antes da Ordem do Dia:**

##### **Deliberação nº 45/2024**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, *por unanimidade*, aprovar “*Moção sobre o Saneamento Básico nos lugares de Trémoa, Casal Novo, Portela, Braçais e Abelheira*”, apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

##### **Deliberação nº 46/2024**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, *por maioria* de 38 votos a favor (20-PS;8-PSD;4-CDU;3-CDS-PP;2-CpC;1-CH) e 9 abstenções (3-PSD;5-NC; 1-PPM), aprovar a Moção “*Acessibilidade e promoção de Coimbra mais inclusiva*”, apresentada pelo PS.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

##### **Deliberação nº 47/2024**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, *por unanimidade*, aprovar a Recomendação “*ATENEU DE COIMBRA*”, apresentada pela CDU.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

##### **Deliberação nº 48/2024**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, *por unanimidade*, aprovar a Recomendação “*Reivindicações dos Bombeiros Sapadores*”, apresentada pela CDU.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Período da Ordem do Dia:

### 2. Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativas ao ano de 2024, a aplicar na liquidação e cobrança em 2025

#### Deliberação nº 49/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, *por unanimidade*, fixar a taxa do IMI e respetivas isenções, reduções, minorações e majorações, de acordo com a seguinte tabela:

Enquadramento legal	Descrição	Intervalo de fixação	PROPOSTA 2024 (liquidação e cobrança em 2025)
CMIM	Prédios urbanos (n.º 1, al. c) do Artigo 112.º)	0,3% a 0,45%	0,30%
CMIM	Prédios urbanos devolutos (n.º 3, do Artigo 112.º)	Majoração para o triplo	Majoração para o triplo
CMIM	Prédios urbanos de freguesias ou zonas delimitadas de freguesias que sejam objecto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação (n.º 6, do Artigo 112.º)	Majoração ou minoração até 30%	Minoração de 30% da área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respetiva zona especial de proteção
CMIM	Prédios urbanos degradados (n.º 8, do Artigo 112.º)	Majoração até 30%	Majoração de 30%
CMIM	Prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (n.ºs 9 a 11, do Artigo 112.º)	Majoração até ao dobro	Majoração para o dobro
CMIM Regulamento n.º 1033/2020, de 19.11. - Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais	Prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural (n.º 12, do Artigo 112.º, do CMIM e Artigo 20.º, do Reg. 1033/2020)	Minoração até 50%	Minoração de 30%
CMIM	Imóveis destinados a habitação própria e permanente, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar (n.º 1, do Artigo 112.º-A)	1 dependente – redução de 30€ 2 dependentes – redução de 70€ 3 ou mais dependentes – redução de 140€	1 dependente – redução de 30€ 2 dependentes – redução de 70€ 3 ou mais dependentes – redução de 140€
Regulamento n.º 1033/2020, de 19.11. - Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais	Artigo 16º - Eficiência energética e serviços de acessibilidade	<b>Minoração da taxa:</b> a) Até 25%, os prédios urbanos com eficiência energética; b) Até 50%, os prédios rústicos integrados em áreas classificadas que proporcionem serviços de acessibilidade não apropriáveis pelo mercado, desde que sejam reconhecidos como tal pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	Minoração da taxa em 10%, em ambas as situações
EEF	Artigo 46º - Prédios urbanos construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, destinados a habitação (n.º 5)	<b>Prorrogação da isenção:</b> 5 - Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 a 3, o período de isenção a conceder é de três anos, aplicável a prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda 125 000 €, prorrogáveis por mais dois, mediante deliberação da assembleia municipal, que deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até 31 de dezembro, para vigorar no ano seguinte.	Prorrogar a isenção por mais 2 anos

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



*Handwritten signature and initials ABB*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **3. Derrama do ano de 2024 a liquidar e cobrar no ano de 2025**

#### **Deliberação nº 50/2024**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou **por maioria** de 43 votos a favor (22- PS;10-PSD; 4- NC;3- CDS-PP; 2-CpC ;1-PPM e 1- CH) e 5 votos contra (5- CDU), fixar em 1,45% a taxa de derrama para o ano fiscal de 2024 (a liquidar e a cobrar em 2025).

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **4.Participação Variável no IRS para 2025**

#### **Deliberação nº51/2024**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, fixar em 5% a taxa variável de IRS, a vigorar no ano de 2025.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **5.Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2025**

#### **Deliberação nº 52/2024**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%, a aplicar no ano de 2025 através das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **6. Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 5 de 2024 da Câmara Municipal**

*Situação Económica e Financeira do Município de Coimbra– Parecer do Auditor Externo Conhecimento  
Relatório económico-financeiro do 1.º semestre de 2024- Águas de Coimbra E.M. Conhecimento*

#### **Deliberação nº 53/2024**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar a alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 5 de 2024, no valor total de 602.502,57 € em reforços e anulações no Orçamento da Receita e de 4.040,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, que se justifica pelas propostas dos serviços municipais

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*



*Handwritten signature in blue ink*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### ***7. Alteração Modificativa /Revisão ao Orçamento n.º 2 de 2024 dos SMTUC***

*Situação Económica e Financeira dos SMTUC - Parecer do Auditor Externo Conhecimento*

#### **Deliberação n.º 54/2024**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar a 7.ª Modificação aos Documentos Previsionais – 2.ª Alteração Modificativa (Revisão Orçamental) do Orçamento dos SMTUC/2024.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### ***8. Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo - Plano de Renovação da Frota dos SMTUC***

#### **Deliberação n.º 55/2024**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar a contratação do empréstimo de médio e longo prazo no valor de 4.960.000,00€ para aquisição de 16 Autocarros Midi (9 m) 2.160.000,00 € e 14 Autocarros Standard (12 m) 2.800.000,00 €, no âmbito do Plano de Renovação da Frota dos SMTUC.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

***9. Designação dos júris dos procedimentos concursais para recrutamento e seleção de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau dos SMTUC- Divisão de Equipamentos e Manutenção; Divisão Comercial e Clientes; Divisão de Serviços Financeiros; Divisão de Recursos Humanos***

#### **Deliberação n.º 56/2024**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar, no âmbito do procedimento concursal de recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção dos SMTUC - Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, a seguinte proposta de constituição do júri:

- Presidente: Nuno Miguel da Silva Faria – SMTUC – Vogal Conselho de Administração
- Vogais efetivos: João Pedro Fernandes Trovão – ISEC/IPC – Vice-presidente e Isabel Maria Ferreira Daniel Meira – ULSC – Diretora do Serviço de Instalações e Equipamentos
- Vogais suplentes: Luís Miguel Santos Costa – CMC – Diretor de Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito e Elsa Catarina dos Santos Marques – CMC – Diretora do Departamento de Recursos Humanos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, no âmbito do procedimento concursal de recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão Comercial e Clientes dos SMTUC - Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, a seguinte proposta de constituição do júri:

- Presidente: Maria João de Melo Pessoa de Oliveira – SMTUC – Vogal do Conselho de Administração
- Vogais efetivos: Luís Miguel Santos Costa – CMC – Diretor de Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito e Nuno Miguel Rodrigues do Pomar – CIM RC – Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Apoio Técnico
- Vogais suplentes: Tiago Francisco Oliveira Cardoso – CMC – Chefe de Divisão da Mobilidade Urbana e Óscar Carvalho Pinto Carneiro – SMTUC – Chefe de Divisão de Serviços de Produção

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, no âmbito do procedimento concursal de recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Financeiros dos SMTUC - Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, a seguinte proposta de constituição do júri:

- Presidente: Jorge Miguel da Silva Jesus – SMTUC – Presidente do Conselho de Administração
- Vogais efetivos: Regina Helena Paiva Ferreira - CMC – Diretora de Departamento Financeiro e Paula Cristina da Silva Silvestre – CIM RC – Diretora de Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização, em regime de substituição
- Vogais suplentes: Elsa Catarina dos Santos Marques – CMC – Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Tiago Francisco Oliveira Cardoso – CMC – Chefe de Divisão da Mobilidade Urbana

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar, no âmbito do procedimento concursal de recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos dos SMTUC - Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, a seguinte proposta de constituição do júri:

- Presidente: Maria João de Melo Pessoa de Oliveira – SMTUC – Vogal Conselho de Administração
- Vogais efetivos: António Carlos Albuquerque de Sousa – CMC – Diretor do Departamento Desenvolvimento Económica, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e Elsa Catarina dos Santos Marques – CMC – Diretora do Departamento de Recursos Humanos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

•Vogais suplentes: Nuno Miguel Rodrigues do Pomar – CIM RC – Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Apoio Técnico e Óscar Carvalho Pinto Carneiro – SMTUC – Chefe de Divisão de Serviços de Produção

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **10.Proposta de remuneração de Administrador do Conselho de Administração da iParque**

#### **Deliberação nº 57/2024**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria** de 26 votos a favor (10- PSD; 5-CDU;4-NC;3-CDS-PP; 2-CpC; 1-PPM e 1-CH) e 22 abstenções (PS-22), aprovar a alteração da remuneração de um dos membros do órgão de administração da iParque E.M.S.A., que venha a assumir funções executivas, equiparada a vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Coimbra.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **11.Proposta final da 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra**

*Proposta de Alteração por Adaptação (5.ª Alteração) ao Plano Diretor Municipal de Coimbra* Conhecimento

#### **Deliberação nº 58/2024**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar a proposta final da 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **12.Contrato Interadministrativo –Freguesias/União de Freguesias:**

*Relatório de Execução e Plano de Calendarização de abril a junho de 2024-DAF* Conhecimento

**12.1. Delegação de Competências – Proteção Civil –Brasfemes, São Silvestre, Torres do Mondego, União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades e União das Freguesias Souselas e Botão**

#### **Deliberação nº 59/2024**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar a transferência dos seguintes valores para as freguesias de Brasfemes, S. Silvestre, Torres do Mondego e Uniões das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades e Souselas e Botão:





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

<i>Freguesia União das Freguesias de</i>	<i>Valores a transferir para 2024</i>	<i>Valores a transferir para 2025</i>
<i>Brasfemes</i>	15 216.30 €	15 216.30 €
<i>S. Silvesne</i>	2 427.40 €	2 427.40 €
<i>Torres do Mondego</i>	24 390.60 €	24 390.60 €
<i>São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades</i>	6 026.10 €	6 026.10 €
<i>Souselas e Botão</i>	34 338.70 €	34 338.70 €
<b>Total</b>	<b>82.399,10 €</b>	<b>82.399,10</b>

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **12.2. Fornecimento de refeições escolares - ano letivo 2024/2025- Junta de Freguesia de Brasfemes Deliberação n° 60/2024**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar a transferência do montante da comparticipação no valor de 79.736,00€, de acordo com o quadro “informação financeira para despesas sem requisição interna” para a Junta de Freguesia de Brasfemes, incluindo o valor de 8.772,60€, resultante do acerto efetuado relativo ao ano letivo 2023/2024, da seguinte forma:40% do valor após deliberação da Assembleia Municipal e 60% até ao final de 2025.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **12.3. Apoio financeiro à União das Freguesias de Assafarge e Antanhol para a realização da “V Feira de outono”**

#### **Deliberação n° 61/2024**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar a transferência do valor de 2.500,00€ para a Junta da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, mediante a celebração de contrato interadministrativo.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

### **12.4. Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Torres do Mondego para a realização do “Festival M”**

#### **Deliberação n° 62/2024**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar a transferência do valor de 2.500,00€ para a Junta da União das Freguesias de Torres do Mondego, mediante a celebração de contrato interadministrativo.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **13. Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas** Conhecimento

A Assembleia Municipal de Coimbra **tomou conhecimento** do Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.

### **14. Processo de inquérito (denunciante: Presidente da Câmara Municipal / denunciado: Armindo Gaspar Portela) – Despacho de arquivamento** Conhecimento

A Assembleia Municipal de Coimbra **tomou conhecimento** do Processo de inquérito (denunciante: Presidente da Câmara Municipal / denunciado: Armindo Gaspar Portela) – Despacho de arquivamento.

### **15. Ata nº4/2023, de 26 de setembro e ata nº 5/2023, de 20 de dezembro**

#### **Deliberação nº 63/2024**

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar a ata nº4/2023, de 26 de setembro e ata nº 5/2023, de 20 de dezembro.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

Para que conste e para os efeitos previstos na lei se publica o presente Edital que vai ser afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso, nos jornais regionais distribuídos na área, bem como no site da Câmara Municipal de Coimbra, no separador destinado à Assembleia Municipal [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt).

E eu Andreia Bastos Brandão Andreia Bastos Brandão, o subscrevi.

Coimbra, 08 de outubro de 2024

**O Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra,**

**(Luís Marinho)**